



Município de Terras de Bouro

– Câmara Municipal –

DESPACHO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA – BIÉNIO 2011-2012

1. O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, bem como o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, prevêem a constituição de uma comissão paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho (cfr. do art. 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009).
2. A comissão paritária tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação. Funciona junto do Presidente da Câmara e é constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração – em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) – e dois representantes dos trabalhadores.
3. Os representantes da Administração são designados pelo Presidente da Câmara, em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efectivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes. Os representantes dos trabalhadores são eleitos por estes, também pelo período de dois anos, em número de seis, sendo dois efectivos e quatro suplentes. O processo de eleição dos vogais dos trabalhadores deve decorrer através de escrutínio secreto.
4. Assim, nos termos do art.º 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, determino que a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores decorra no próximo dia 08 de Abril, no local abaixo indicado e com o respectivo horário:
Sala de Sessões - 08h00 às 12h30.

5. Mais determino que:

5.1 A data limite para indicação, pelos trabalhadores, dos membros da mesa de voto, cujo número não deve ser superior a cinco, incluindo os membros suplentes, é fixada em 6 de Abril. Na falta desta indicação os mesmos serão designados por mim até ao dia 7 de Abril.

5.2 A Secção de Recursos Humanos prestará o apoio necessário aos membros da mesa de voto para a realização do acto eleitoral (lista de pessoal, material, etc.).

5.3 Os resultados do processo de eleição são entregues pelos membros da mesa de voto, na Secção de Recursos Humanos, até às 16h00 do dia 11 de Abril.

5.4 Os membros da mesa de voto são dispensados dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

6. Mais se faz público a lista candidata a esta eleição:

Lista A

Vogais efectivos:

Ida Cândida Soares Silva Sousa

Ana Paula Lopes Correia

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Lopes Correia Simões

Severina Conceição Assis Matos

Manuel Leitão Alves

Ezequiel Plácido Dias Loureiro

Juntamente com este Edital é afixada a lista dos trabalhadores com capacidade eleitoral activa e passiva, ordenada alfabeticamente, nos termos da alínea h) do artigo 4.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Terras de Bouro, 4 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



Joaquim José Cracel Viana, Df.